



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA

Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

Projeto de Lei nº 313/2020

INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR RURAL
NO AMBITO DO MUNICÍPIO

Art. 1º Fica instituído o DIA DO TRABALHADOR RURAL no Município de Riacho de Santo Antonio – PB

Art. 2º Anualmente o DIA DO TRABALHADOR RURAL, será comemorado no dia 24 de maio, data essa já constante no calendário nacional como sendo o Dia do Café.

Art. 3º Caberá a secretaria Municipal de Cultura e a secretaria Municipal de agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 4º O executivo Municipal regulamentará a presente lei no presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

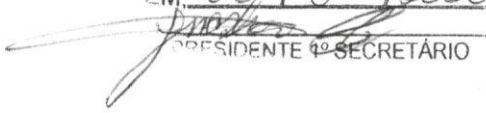
JUSTIFICATIVA

Anualmente, no dia 24 de maio comemora-se o DIA NACIONAL DO CAFÉ e tendo em vista a grande importância que tem café em todo território nacional, e que isto ocorre principalmente pelo desempenho fundamental dos trabalhadores rurais que desenvolvem suas atividades na zona rural praticamente em decorrência do café, nada mais justo que criar um dia municipal para homenagear tais trabalhadores, no mesmo dia em que se comemora o Dia do Café, pela ligação do trabalhador rural com o café em nosso Município.

Não apenas o trabalhador rural do setor cafeeiro, mas todos os trabalhadores rurais em geral, seja os que trabalham com cana-de-açúcar, seja os que trabalham com soja, laranja e outros.

APROVADO

EM 05/10/2020


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO